

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

**Autoriza o Prefeito e o Vice-Prefeito a se ausentarem do Município e do País para viagem ao Exterior (Chile) em objeto de serviço, e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, VI, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 126, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação e votação do Plenário o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Ficam autorizados, o Prefeito Municipal Vilmar Merotto e o Vice-Prefeito Marcos Davi Bacega, a ausentarem-se do município e do país no período de 1º a 10 de novembro de 2019, para viagem ao exterior em objeto de serviço como integrantes de uma comitiva de Prefeitos da AMUNOR/CIRENOR, em Missão Técnica ao Chile.

**Art. 2º** - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tancredo de Almeida Neves.

Tapejara, 27 de setembro de 2019.

**ALTAMIR GALVÃO WALTRICH**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**